



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DO MERGULHADOR DANIEL GONÇALVES NEVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 134/2024, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua Mergulhador Daniel Gonçalves Neves a via pública conhecida como "Rua Projetada 06" no Bairro Jacarandá.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais